Processo Seletivo Edital Nº. 22.2026 – Cargo: Técnico em Nutrição III

Etapa: Resultado Final

Item 12 do edital – Resultado Final

a) Após o encerramento do prazo para interposição, análise e resposta aos recursos, o resultado final será divulgado no site do CRESM (www.cresm-go.org.br).

Item 8 do edital – Critérios de Classificação

a) Serão classificados apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 80 (oitenta) pontos, no caso de cargos de nível superior, e igual ou superior a 60 (sessenta) pontos para cargos de nível médio ou técnico, no resultado final. Serão considerados aprovados apenas os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas, conforme disposto no Anexo IV – Quadro de Vagas, deste edital;

	Nome	Pontos Análise Curricular	Pontos Prova	Pontos Entrevista	Nota Final
1	Ozea Correa dos Santos	30	12	49	91
2	Olenice Augusta de Oliveira	06	12	46	64

Item 13 do edital – Convocação e Contratação

a) A convocação para contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, conforme divulgada no site do CRESM (www.cresm-go.org.br), na seção Trabalhe Conosco > Processo Seletivo > Processo Seletivo Simplificado > Resultado Final;

b) Em caso de desistência de candidatos aprovados, ou para o preenchimento do número de vagas ofertadas, serão convocados os candidatos subsequentes da lista de classificação;

c) O cronograma de convocação, juntamente com a lista de documentos necessários para o início do processo admissional, será publicado no site do CRESM (www.cresm-go.org.br);

d) O candidato convocado deverá se apresentar conforme o cronograma estabelecido, sob pena de desclassificação em caso de não comparecimento sem justificativa aceita pela comissão organizadora.

e) São condições para a contratação:

- Ter sido aprovado dentro do número de vagas previstas;
- Apresentar a documentação exigida, conforme listagem divulgada no cronograma de convocação;
- Apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);

"Proibida reprodução por terceiros sem a expressa autorização"

- Atender aos requisitos constitucionais e legais para contratação.

f) A contratação do candidato aprovado estará condicionada à necessidade de profissionais e à disponibilidade orçamentária e financeira do CRESM;

g) Em caso de desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de classificação, obedecida a ordem estabelecida.

DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA:01420876104

Assinado de forma digital por DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA:01420876104
Dados: 2026.10.20 10:14:06 -03'00'

Diego Silva Nascimento de Oliveira

Gerente Administrativo

Atendimento: das 8h às 12h e das 13h às 17h (segunda a sexta-feira)

Associação Brasileira de Esperança e Vida – ABEVIDA

Aparecida de Goiânia – GO, 20 de outubro de 2026.

selecao@cresm-go.org.br

O Contratante reconhece e respeita o direito à privacidade do Candidato, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), comprometendo-se a tratar seus dados pessoais com confidencialidade, segurança e para fins legítimos relacionados à relação de trabalho.

"Proibida reprodução por terceiros sem a expressa autorização"